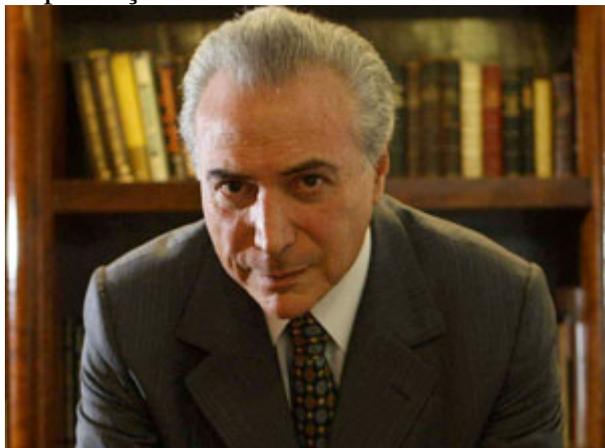


Temer finaliza projeto de lei que permite privatização da Eletrobras

Reprodução



Reprodução

O presidente Michel Temer finalizou, nesta sexta-feira (19/1), o projeto de lei que propõe a privatização da Eletrobras. O texto agora será enviado ao Congresso Nacional.

A proposta prevê que a operação se dará por meio de aumento do capital social da empresa, que o governo considera “democratização do capital da Eletrobras”. Pelo projeto, nenhum acionista poderá ter mais de 10% de poder do voto. O objetivo, segundo o Planalto, é evitar que outra companhia tome o controle da estatal.

O texto também prevê que a União terá ações especiais na Eletrobras após a privatização, chamadas de “golden share”, que dão a seu detentor direitos como garantia de indicação de um membro do Conselho de Administração.

A Eletrobras é a maior *holding* do setor elétrico da América Latina e a 16ª maior empresa de energia do mundo, detendo 30,7% da capacidade de geração de energia do Brasil. Segundo o Ministério de Minas e Energia, o valor patrimonial da Eletrobras é de R\$ 46,2 bilhões, e o total de ativos da empresa soma R\$ 170,5 bilhões.

Itaipu e Eletronuclear

O projeto exclui do processo de desestatização da Eletrobras a Eletronuclear, subsidiária da estatal, e a Usina Hidrelétrica de Itaipu, controlada pelo Brasil em conjunto com o Paraguai.

No caso da empresa responsável pelas usinas nucleares brasileiras, o motivo é uma questão de monopólio constitucional. No caso de Itaipu, a manutenção do controle da União atende a um Tratado Internacional firmado com o Paraguai.

Redução de tarifas

Segundo o governo, a privatização da Eletrobras levará à redução das tarifas pagas pelo consumidor. O Planalto também argumenta que a abertura de capital da empresa fortalecerá o setor, com a expansão de



investimentos e o aprimoramento da oferta de energia.

No entanto, cálculos de simulação de impactos tarifários feitos em novembro pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) apontam um aumento de 2,42% a 3,34% nos preços no pior cenário. Isso ocorreria, segundo a agência, porque os preços passariam a ser suscetíveis às variações do mercado, tal como ocorre hoje com os combustíveis, por exemplo.

Suspensão judicial

A privatização da Eletrobras, no entanto, também está na esfera judicial. A Medida Provisória 814, editada por Temer em 29 dezembro de 2017, retirava de uma das leis do setor elétrico a proibição de privatização da Eletrobras e de suas subsidiárias. Mas, no início de janeiro, o juiz Carlos Kitner, da Justiça Federal em Pernambuco, concedeu uma liminar para [suspender](#) o artigo envolvendo a Eletrobras.

A União recorreu da decisão, mas teve seu recurso negado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região. O Supremo Tribunal Federal [julgará](#) se o juiz Carlos Kitner usurpou competência ao proibir a privatização da Eletrobras. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

20/01/2018